

PORTARIA Nº 026/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 047/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/03/2009 (página 17), prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2010, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2010.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde